



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5460

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 756ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSOSUDEMA nº 2023-001377/TEC/LAI-0010 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO X – LAI=LI NºC48/2022=PROC.22-001650 = Alteração de Projeto na Rmt = COD.40.70.499=ORÇ:13.413.312,00 = ÁREA: 245600 = NE:75 = L/ATV: Zona Rural - Junco Do Serido-PB.DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta Licença substitui a Licença anterior Nº C48/2022 mantendo (objeto da alteração) o prazo de vencimento em 25/08/2024.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 20 de julho de 2023.